



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 115/09

fl.02

PROJETO DE LEI Nº 234/09

DOCUMENTO Nº 2108/09

**Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2247-A, de 06.11.09, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Contabilidade Municipal, Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial visando atender a despesas relacionadas ao Convênio a ser celebrado com o Ministério da Ciência e Tecnologia, referente ao Programa São Vicente Digital – Uma Cidade Integrada com Rede sem fio de Acesso à Internet Gratuita.
Proc. nº 42360/09**

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 2247-A, de 06 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.707.675,00 (três milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais), visando atender a despesas relacionadas ao Convênio a ser celebrado com o Ministério da Ciência e Tecnologia, referente ao Programa São Vicente Digital – Uma Cidade Integrada com Rede sem Fio de Acesso à Internet Gratuita, com os seguintes códigos:

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR
22601.04.126.0071.1.172.44.90.52	R\$ 2.830.000,00
20800.12.361.0071.2.401.33.90.39	R\$ 877.675,00





Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 115/09

fl.03

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de novembro de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*

*

*

